

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

Às 14h00 do dia 3 de setembro de 2020, por videoconferência, realizou-se a 17ª Reunião Ordinária de 2020 do Comitê de Auditoria do Serpro (COAUD), sob a presidência do senhor Mauro Rodrigues Uchôa, com a participação dos senhores Adilson Herrero e Antônio Edson Maciel dos Santos, Membros do Comitê. Também participaram dos trabalhos do Colegiado, no exercício das atividades de Secretaria-executiva do Comitê, o senhor Nilton Rocha de Araújo, Assessor e a senhora Renata Pinheiro Gonsalves, Gerente do Departamento de Alinhamento Estratégico - Incentivo, Reconhecimento e Valorização Profissional. **1. ABERTURA** - O Presidente do Comitê abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **2. COMUNICADOS E INFORMES - 2.1. Atas** - Foram disponibilizadas no SerproDrive as seguintes atas: (i) 2ª Reunião Extraordinária e 7ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (CF); e (ii) 27ª, 29ª e 31ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva (DIREX). **2.2. Comunicados** - Foram disponibilizados no SerproDrive os seguintes comunicados veiculados no Boletim Primeira Leitura: (i) Indicadores de Governança Corporativa, que apresenta as metas relacionadas aos Indicadores Corporativos no período de janeiro a junho de 2020; (ii) Veja o desempenho do Planejamento Estratégico, com as Metas Estratégicas do período de janeiro a julho de 2020; e (iii) Serpro inicia internalização do ERP, que informa sobre a finalização do processo licitatório de contratação de software para gestão empresarial. O Colegiado registrou ciência dos assuntos. **3. DEMANDA DE REUNIÕES ANTERIORES - 3.1. Atas assinadas** - Foram assinadas as Atas da 12ª e 13ª Reuniões Extraordinárias de 2020 e da 16ª Reunião Ordinária de 2020. **.2. Impacto das ações judiciais no Plano de Saúde do Serpro** - Foi disponibilizado no SerproDrive e-mail datado de 24 de agosto de 2020, emitido pela Superintendência de Gestão de Pessoas (SUPGP), esclarecendo que a regulação do Serpro não prevê

essa informação estratificada e que todos os valores, independente da origem ser uma liminar ou não, entram no valor global de gastos com o plano de saúde, mas que a SUPGP está avaliando como apurar essas informações. Ao se questionar o fato do Serpro não dispor dessa informação, foi esclarecido que é possível informar o valor das custas processuais, mas não os desdobramentos ou impactos dessas ações no plano de saúde e que a SUPGP trabalhará para aferir esse número. Diante da resposta, o Colegiado recomendou que o Serpro solicite que a empresa terceirizada, contratada para realizar a operacionalização do plano de saúde, mantenha de forma catalogada e separada o impacto anual dos gastos decorrentes das liminares e forneça os dados ao Serpro de forma satisfatória. O Colegiado registrou ciência dos assuntos. **4. TRATAMENTO DA OBSOLESCÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TI -**

A convite do Presidente do COAUD participaram da reunião para apresentar o tema os senhores Antonino dos Santos Guerra Neto, Diretor de Operações (DIOPE), Elvis Zamith Vilar Evangelista, Superintendente de Planejamento, Especificação e Negociação das Contratações e Gestão de Recursos de TI e Francisco Mauro Henrique Evangelista de Sousa, Gerente do Departamento de Gestão dos Recursos e Ciclo de Vida de TI. Foi disponibilizada no SerproDrive a apresentação Acompanhamento da Obsolescência, cujo conteúdo abordou os seguintes aspectos: (i) Análise do Risco Estratégico, que apontou para a ausência de um indicador que mensurasse adequadamente a obsolescência da empresa, a falta de acompanhamento no tratamento da obsolescência e a carência de ações mitigadoras dos riscos; (ii) Iniciativas e ações de melhoria, com o apontamento das ações que foram tomadas após a análise preliminar do risco; (iii) Metodologia e sistemática de acompanhamento, em que se estabelecem as definições dos critérios e as orientações quanto ao tratamento da obsolescência, bem como a sistemática de atuação nestes processos; (iv) Indicador de obsolescência, que apresenta o desempenho do atual indicador de obsolescência, estabelecido para o biênio 2020/2021; (v) Painéis de acompanhamento, com a visualização gráfica da avaliação da situação dos equipamentos e tempo previsto para uso; e (vi) Mitigação do Risco, com a descrição dos resultados obtidos a partir do que foi apurado no descrito no item “i”, deste tópico. **4.1.** Perguntado se a metodologia adotada pelo Serpro prevê ou

conceitua o acompanhamento do número de falhas que um determinado o ativo pode estar produzindo durante o seu tempo de utilização, foi respondido que ainda não se definiu uma sistemática que mensure essas falhas, mas que a DIOPE está na fase final do trabalho de monitoramento de toda a infraestrutura e que, a partir da conclusão deste trabalho, poderá estabelecer o acompanhamento do MTBF (*Mean Time Between Failure*). **4.2.** Perguntado como os riscos associados aos impactos da obsolescência podem afetar o Serpro, foi respondido que poderiam afetar diretamente os serviços prestados aos clientes, mas que as ações que o Serpro vem adotando resultaram na mitigação desses impactos. **4.3.** Perguntado como o Serpro define se um ativo está obsoleto, foi respondido que a obsolescência no Serpro é medida a partir do ciclo de vida da própria máquina. **4.4.** Perguntado quando ou em que momento é realizado o inventário que identifica a obsolescência desses ativos, foi respondido que a DIOPE possui uma base de dados com a qual é possível controlar a obsolescência dos equipamentos. **4.5.** Perguntado se o acompanhamento da obsolescência também prevê o acompanhamento de software, foi respondido que o acompanhamento está sempre relacionado ao hardware, pois o Serpro, em seus contratos, prevê a atualização periódica e constante dos softwares contratados. **4.6.** Ainda em relação a software, perguntado sobre de quem seria a responsabilidade se, em uma eventual invasão a um dos clientes do Serpro que, ainda utilize software obsoleto, foi respondido que pode ocorrer uma invasão, mas nos sistemas locais ou internos do próprio cliente, mas não nos sistemas que estão em produção no Serpro, pois a empresa, além de possuir diversas camadas de proteção, possui uma equipe de segurança que atua na contenção dessas tentativas de invasão. **4.7.** Perguntado se foi realizado algum trabalho de benchmarking para averiguar a situação do Serpro em relação ao mercado de TI e se existe algum medidor ou padrão internacional relacionado à obsolescência, foi respondido que o Serpro nunca realizou *benchmarking* dada as características peculiares da empresa, mas que a meta da DIOPE é acabar com a obsolescência dos equipamentos do Serpro. **4.8.** Perguntado qual era o comportamento ou como se comportou o indicador de obsolescência em anos anteriores, foi respondido que o DIOPE passou a acompanhar e mensurar essa situação recentemente. **4.9.** Perguntado se os critérios estabelecidos estão

amarrados à contabilização e a depreciação de cada ativo, foi respondido que este não é o foco direto da DIOPE, mas que a Superintendência de Controladoria faz esse acompanhamento a partir do momento em que o equipamento é inserido nos sistemas do Serpro. O Colegiado registrou ciência do assunto. **5.**

ACOMPANHAMENTO DO BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - A convite do Presidente do COAUD participaram da reunião para apresentar o tema os senhores Wilson Biancardi Coury, Diretor de Desenvolvimento Humano e as senhoras Cátia Gontijo Rezende, Superintendente de Gestão de Pessoas e Camila Borges Farias, Gerente do Departamento de Gestão do Plano de Saúde e Benefícios. Foi disponibilizada no SerproDrive a apresentação Gastos com Saúde do 1º Semestre de 2020, que discorre (i) acerca dos valores de despesa e receita do plano de saúde - 1º semestre/2020; e (ii) sobre o acompanhamento da inadimplência por emissão de boletos dos beneficiários do GR II (inativos/ desligados). **5.1.** Perguntado se durante o período de isolamento social houve queda na demanda por tratamento de saúde em relação ao mesmo período no ano anterior, foi respondido que no momento a SUPGP não tem essa informação, mas é possível afirmar que houve redução de afastamentos de empregado, mas não pode afirmar se essa situação foi “camuflada” em razão do trabalho domiciliar. **5.2.** Perguntado se o plano de saúde oferecido pelo Serpro aos seus empregados é operado por alguma operadora de saúde, foi respondido que o PAS/Serpro é uma operadora de plano de saúde, estruturado no modelo de autogestão em saúde e operado por intermédio da unidade de Gestão de Pessoas, conforme previsto na Resolução Normativa (RN) nº 137, de 2006, da Agência Nacional de Saúde (ANS). **5.3.** Perguntado se a legislação permite que os ex-empregados permaneçam no plano de saúde, foi respondido que sim, desde que cumpridas as exigências previstas em lei, Regulamento do Plano e/ou outros documentos normativos, o que inclui assumir o valor integral do plano, observado ainda que uma vez excluído do plano não é possível o seu retorno. **5.4.** Considerando que o PAS/Serpro está habilitado a agir como operadora de saúde, foi perguntado se essa demonstração contábil é apresentada separadamente das demonstrações contábeis do Serpro, e foi respondido que atualmente os valores são contabilizados como despesa da folha de pagamento, mas que, conforme exigência dos normativos

legais o Serpro deverá evoluir para a segregação das informações contábeis e financeiras. **5.5.** Perguntado sobre com o Serpro mede a sinistralidade e qual é esse percentual, foi respondido que a sinistralidade é medida anualmente e que no ano de 2019 o Serpro apresentou sinistralidade de 126%, valor superior a meta estabelecida que é 90%. O Colegiado manifestou sua preocupação em relação ao elevado índice de sinistralidade apresentado o plano de saúde, tendo em vista o que a sinistralidade adequada deveria estar em torno de 70% a 85%, e pelo fato de que o atual índice demonstra claramente a necessidade de subsídio da parte do Serpro no plano. **5.6.** Perguntado se o Serpro trabalha com o conceito de coparticipação dos empregados, foi respondido que o PAS/Serpro tem previsão de coparticipação em 20% do valor da consulta, apenas, previsto em seu regulamento. Também foi explicado que existem algumas distorções nas contribuições, pois o Serpro trabalha com tabelas que consideram tanto a faixa etária quanto a faixa salarial, e não exclusivamente a faixa etária. **5.7.** Perguntado se os valores apresentados nos gastos com saúde já consideravam a sinistralidade, foi respondido que sim. **5.8.** Perguntado se o Serpro deve seguir as orientações contidas na RN nº 443 da ANS, que dispõe sobre adoção de práticas mínimas de governança corporativa, com ênfase em controles internos e gestão de riscos, foi respondido que o Serpro concentra seus esforços em atender as exigências da CGPAR nºs 22 e 23, além das Resoluções Normativas (RN), incluindo a RN nº 443 da ANS. O Colegiado registrou ciência do assunto e recomendou (a) que a SUPGP, em conjunto com a Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade (SUPCR), verifique a necessidade do cumprimento e adequação do Serpro à RN nº 443 da ANS e encaminhe ao Comitê a informação de como está ou será tratada a gestão do risco.

6. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

A convite do Presidente do COAUD participaram da reunião para apresentar o assunto os senhores Carlos Moraes de Jesus, Auditor Interno e Marcos José Perini, Gerente da Coordenação de Auditoria em Gestão de Aquisições, Contratos e Logística e as senhoras Ângela Maria Cristina Clara, Gerente da Coordenação de Auditoria em Tecnologia da Informação e Negócios, Maria Juliane Leite Mendonça Macedo, Gerente da Coordenação de Atendimento a Fiscalizações e Controle, Leda Maria Guedes Sotero, Gerente da Coordenação de Auditoria em

Gestão Empresarial e Pessoas e Renata Nunes Lazzarini, Gerente da Coordenação de Auditoria em Gestão Financeira. Dada a relevância de diversos temas tratados entre a AUDIN e o COAUD, o Presidente do Comitê destacou que, sempre que se fizer necessário, a AUDIN poderá solicitar uma pauta exclusiva com este Colegiado. Foram disponibilizados no SerproDrive os seguintes documentos: (i) Panorama da atuação da Auditoria Interna do Serpro, que detalha a visão geral da estratégia de atuação da Auditoria Interna (AUDIN), os riscos e trabalhos contemplados e os futuros projetos da AUDIN; (ii) Acompanhamentos da Auditoria Interna, com o resumo dos principais acompanhamentos da AUDIN, atualizados até agosto de 2020; (iii) Relatório de Auditoria 2020/009, que apresenta o resultado da avaliação da maturidade da gestão de riscos corporativos do Serpro, com base no referencial do Tribunal de Contas da União (TCU); e (iv) Validação das Metas do Planejamento Estratégico e Indicadores de Governança, com o resultado da avaliação das Metas do Planejamento Estratégico e dos Indicadores de Governança. **6.1.** Considerando que o Serpro, via concurso, contrata analistas, foi perguntado como se deu o provimento das últimas vagas para a AUDIN, foi respondido que o provimento das últimas vagas para a AUDIN foi realizado mediante seleção interna, tendo em vista que normativos do Serpro permitem que qualquer perfil de analista possa ser alocado na Auditoria Interna. **6.2.** Perguntado sobre a existência de indicadores de desempenho para a AUDIN, foi respondido que a AUDIN já avançou em muitos aspectos e que possui algumas propostas para a criação desses indicadores, mas que ainda não estão implantados seus indicadores de desempenho. **6.3.** Perguntado de que maneira ou onde é possível verificar ou aferir se a estratégia da AUDIN está alinhada com a estratégia do Serpro, foi respondido que essa identificação está presente no Plano de Auditoria Interna (PAINT). **6.4.** Perguntado se a AUDIN já realizou alguma pesquisa de satisfação relacionada aos trabalhos individuais de Auditoria, foi respondido que a Auditoria realiza um levantamento abrangente de expectativas junto à alta administração mas ainda não adota a prática de avaliação de cada trabalho individualmente. **6.5.** Perguntado se a AUDIN possui regimento interno, foi respondido que a Auditoria possui um regulamento interno que estrutura a AUDIN e estabelece algumas práticas operacionais. O Colegiado solicitou (b) que o mencionado regimento

seja encaminhado aos membros do Comitê. **6.6.** Perguntado se AUDIN possui algum sistema de gestão, foi respondido que a AUDIN utiliza o SisAUDIT, sistema obtido sem ônus junto ao Banco Central do Brasil. **6.7.** Perguntado como é o relacionamento da AUDIN com a Auditoria Independente, foi respondido que, embora não existam trabalhos compartilhados entre ambas, o relacionamento de fato ocorre, sobretudo em relação às Demonstrações Contábeis. **6.8.** Em relação a auditoria contínua, perguntado se a AUDIN utiliza alguma ferramenta específica para este fim, foi respondido que a Auditoria consome as ferramentas corporativas como o Pentaho e o Data Lake. **6.9.** Perguntado se toda a equipe da AUDIN está localizada em Brasília, foi respondido que o contingente da AUDIN está em Brasília, Rio, São Paulo, Belo Horizonte, Belém e Porto Alegre. O Colegiado sugeriu que a AUDIN avaliasse a possibilidade de realizações de workshops anuais com a finalidade de mostrar o que tem sido feito ou realizado pela Auditoria e convidar pessoas externas ao Serpro para realizarem palestras. O Colegiado registrou ciência do assunto. **7.**

ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE OUVIDORIA E CORREGEDORIA -

Por deliberação do Colegiado esse tema foi transferido para a próxima reunião do Comitê. **8. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RISCOS E**

CONTROLES INTERNOS (GRCI) -

Por deliberação do Colegiado esse tema foi transferido para a próxima reunião do Comitê. **9. RELATÓRIO DE INTEGRIDADE DO**

1º SEMESTRE DE 2020 -

Por deliberação do Colegiado esse tema foi transferido para a próxima reunião do Comitê. **10. RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DO 1º**

SEMESTRE DE 2020 -

Por deliberação do Colegiado, esse tema foi transferido para a próxima reunião do Comitê. **11. ASSUNTOS DIVERSOS -**

Ao tomar conhecimento da matéria intitulada “Serpro gastará R\$ 1,4 milhão com Facebook e Instagram”,

veiculada pela mídia dia 02/09/2020, que questiona o contrato do Serpro com a

Facebook para o impulsionamento de conteúdos e anúncios pagos para comunicação

digital, o Colegiado solicitou (c) que a Superintendência de Estratégia, Comunicação

e Marketing (SUPEM) apresente informações referentes ao mencionado contrato. **12.**

PRÓXIMA REUNIÃO -

O Colegiado confirmou a data da 14ª Reunião Extraordinária

de 2020, no dia 23 de setembro de 2020, a partir das 14h00. Nada mais havendo a

tratar, foi encerrada a reunião às 18h50, e eu, Nilton Rocha de Araújo, por ordem do

Presidente do Comitê, lavrei a presente Ata, que assinada por mim, foi apresentada dentro do prazo regimental para a assinatura dos Membros do Comitê.

MAURO RODRIGUES UCHÔA
Presidente

ADILSON HERRERO
Membro

ANTÔNIO EDSON MACIEL DOS SANTOS
Membro

Nilton Rocha de Araújo
Assessor
Secretaria-executiva do COAUD